



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EDITAL Nº 03/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021.

Assunto: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing para constituir Subcomissão Técnica da licitação na modalidade Concorrência, tipo "Melhor Técnica", a ser promovida pela Prefeitura da Estância Turística de Itu, para contratação de agência de propaganda visando a prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010.

Considerando que a Prefeitura da Estância Turística de Itu promoverá licitação na modalidade "Concorrência", do tipo "Melhor Técnica", objetivando a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10º da Lei Federal nº. 12.232/2010, faz saber que fica aberto o prazo para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas.

Os interessados deverão comparecer pessoalmente até o dia **18/02/2021** ao Departamento Central de Compras – 2º andar, localizada na Centro Administrativo Municipal - sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, de segunda a sexta feira, no horário de 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, munidos dos documentos exigidos no Edital, para efetivar inscrição. O Edital está disponível gratuitamente por meio do site: www.itu.sp.gov.br.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, pela Prefeitura da Estância Turística de Itu em jornal de grande circulação regional, imprensa Oficial do Município e Diário Oficial do Estado de São Paulo, atendendo o que dispõe o §4º do artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010.

Itu/SP, 26 de janeiro de 2021

Flávia Lima Frossard Belli

Secretária Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1.1. Os profissionais sorteados irão atuar em Subcomissão Técnica destinada a julgar as propostas técnicas contendo o plano de comunicação publicitária apresentados por agências de propaganda interessadas em participar de licitação a ser promovida pela Prefeitura da Estância Turística de Itú, na modalidade Concorrência, tipo "Melhor Técnica", para contratação de serviços de publicidade.

1.2. De acordo com o § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura da Estância Turística de Itú.

1.3. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados.

2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a Subcomissão Técnica da licitação a ser promovida pela Prefeitura da Estância Turística de Itú, será efetivado no prazo, horário e local, definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição, contendo declaração de que não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Prefeitura da Estância Turística de Itú (ANEXO I);

b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

c) Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;

d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

2.2. Com exceção ao documento constante do item "a", acima discriminado, que deverá ser apresentado em seu original, os demais documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada.

2.3. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados em cópia simples.



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

2.4. A Prefeitura da Estância Turística de Itu fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1. A escolha dos membros da subcomissão técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes na Concorrência a ser promovida pela Prefeitura da Estância Turística de Itu, dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente divulgados na imprensa Oficial do Município, Diário Oficial do Estado de São Paulo e em jornal de grande circulação regional.

3.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada na imprensa Oficial do Município, Diário Oficial do Estado de São Paulo e em jornal de grande circulação regional, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

3.2.1. Em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

3.2.1.1. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

3.2.1.2. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010.

3.2.1.3. A impugnação deve ser protocolizada no protocolo geral da Prefeitura da Estância Turística de Itu, situada à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, devidamente endereçada à Comissão Permanente de Licitações.

3.3. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010 garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

3.4. Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes definidos no item 1.2., conforme exige o artigo 10, § 2º, da Lei Federal no. 12.232/2010.

3.5. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no artigo 10, § 1º, da Lei Federal nº. 12.232/2010, sendo dois membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Itu, e um membro que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Itu, um suplente que mantenha vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Itu, e um suplente que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Itu.



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

3.6. O resultado do sorteio será publicado na imprensa Oficial do Município, Diário Oficial do Estado de São Paulo e em jornal de grande circulação regional.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os membros da Subcomissão Técnica não serão remunerados.

4.2. Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº. 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº. 4.680/1965 e 8.666/1993.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da Comissão Permanente de Licitações destinada à execução de procedimento licitatório para contratação de serviços de publicidade pela Prefeitura da Estância Turística de Itú.

Itu/SP, 26 de janeiro de 2021

Flávia Lima Frossard Belli

Secretária Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais



SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____

Profissão: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Prefeitura da Estância Turística de Itú na modalidade "Concorrência" do tipo "Melhor Técnica", para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que _____ (mantenho /não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura da Estância Turística de Itú.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura da Estância Turística de Itú, deverá ser anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo.